DECRETO Nº 2.738, de 25 de Novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), utilizando como fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
15.451.0006.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTES
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (101) – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.2.058 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.00000 (113) – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 58.570,02 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e dois centavos), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
26.782.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRNSPORTES
3.3.90.00.00.00.00.00.1.720.0000.00000 (40) – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

DECRETO Nº 2.738, de 25 de Novembro de 2025.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
15.451.0006.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTES
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (101) – Aplicações Diretas R$ 8.570,02

Art. 3º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo segundo, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
26.782.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE TRNSPORTES
4.4.90.00.00.00.00.00.1.720.0000.00000 (42) – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
15.451.0006.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTES
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (102) – Aplicações Diretas R$ 8.570,02

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 25/Novembro/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/11/2025

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração